

DECRETO ESTADUAL Nº 48.699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270013/000514/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- o que dispõe o Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, sobre a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- o que dispõe o Decreto nº 43.200, de 15 de setembro de 2011, que altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e modificações posteriores;
- o que dispõe o Decreto nº 48.261 de 30 de novembro de 2022, que altera a Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de adequação ao Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOS, reestrutura o Sistema de planejamento e orçamento do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;
- a necessidade premente de estruturar a Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ para que possa melhor responder como órgão responsável pelos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de perícia de incêndio e de defesa civil, em cumprimento ao previsto no § 5º, do art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 189 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- a necessidade de se estabelecer uma estrutura organizacional básica para viabilizar o funcionamento da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, instituída pelo Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 46.576 de 14 de fevereiro de 2019 e pelo Decreto nº 46.614 de 29 de março de 2019; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, na forma abaixo indicada:

1 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

1.1 - Gabinete da SEDEC

1.1.1 - Chefia de Gabinete da SEDEC

1.1.1.1 - Ouvidoria-Geral

1.1.2 - Centro de Referência ao Bombeiro Militar em Situação de Violência Doméstica e Familiar

1.2 - Assessoria Jurídica

1.3 - Assessoria de Informática

1.4 - Assessoria de Comunicação Social

1.4.1 - Porta-Voz da SEDEC

1.5 - Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento

1.6 - Controladoria da SEDEC

1.6.1 - Coordenação de Integridade e Análise de Riscos

1.6.2 - Coordenação de Apoio ao Controle Externo

1.6.3 - Coordenação de Auditoria e Fiscalização

1.6.4 - Coordenação de Análise de Prestação e Tomada de Contas

1.6.5 - Coordenação de Controle Interno

1.6.6 - Coordenação Administrativa

1.7 - Assessoria de Relações Institucionais

1.8 - Coordenadoria de Recebimento e Distribuição

1.9 - Subsecretaria de Estado de Defesa Civil

1.9.1 - Superintendência Administrativa

1.9.1.1 - Diretoria-Geral de Administração e Finanças

1.9.1.1.1 - Coordenação de Requisições

1.9.1.1.2 - Coordenação de Licitações

1.9.1.1.3 - Coordenação de Contratos

1.9.1.1.4 - Coordenação de Execução Orçamentária

1.9.1.1.5 - Coordenação de Execução Financeira

1.9.1.1.6 - Coordenação de Recursos Humanos

1.9.1.1.7 - Coordenação de Contabilidade

1.9.1.1.8 - Coordenação de Apoio ao Controle

1.9.1.1.9 - Coordenação Administrativa

1.9.2 - Superintendência Operacional

1.9.2.1 - Diretoria-Geral de Defesa Civil

1.9.2.1.1 - Centro Estadual de Gestão de Desastres

1.9.2.1.2 - Centro Estadual de Gerenciamento de Emergência Nuclear

1.9.2.1.3 - Centro de Coordenação e Controle de Emergência Nuclear

1.9.2.1.4 - Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Estado do Rio de Janeiro

1.9.2.1.5 - Posto Central de Ajuda Humanitária

1.9.2.1.6 - Coordenadoria-Geral das Regionais de Defesa Civil

1.9.2.1.6.1 - Regional de Defesa Civil 1 - Capital

1.9.2.1.6.2 - Regional de Defesa Civil 2 - Baixada Fluminense

1.9.2.1.6.3 - Regional de Defesa Civil 3 - Metropolitana

1.9.2.1.6.4 - Regional de Defesa Civil 4 - Costa Verde

1.9.2.1.6.5 - Regional de Defesa Civil 5 - Sul I

1.9.2.1.6.6 - Regional de Defesa Civil 6 - Sul II

1.9.2.1.6.7 - Regional de Defesa Civil 7 - Serrana I

1.9.2.1.6.8 - Regional de Defesa Civil 8 - Serrana II

1.9.2.1.6.9 - Regional de Defesa Civil 9 - Baixada Litorânea

1.9.2.1.6.10 - Regional de Defesa Civil 10 - Norte

1.9.2.1.6.11 - Regional de Defesa Civil 11 - Noroeste

1.9.2.2 - Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil

- 1.9.2.2.1 - Escola de Defesa Civil
- 1.9.2.2.2 - Centro de Estudos e Pesquisas em Defesa Civil
- 1.9.2.3 - Diretoria-Geral de Ações Comunitárias
- 1.9.2.3.1 - Coordenadoria de Apoio à Medicina Legal
- 1.9.2.4 - Coordenação Especial para Assuntos Ambientais e de Cidades Resilientes
- 1.9.3 - Superintendência de Saúde
- 1.10 - Corregedoria-Geral da SEDEC
- 1.10.1 - Coordenadoria de Intendência

2 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

- 2.1 - Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
 - 2.1.1 - Gabinete do Comando-Geral
 - 2.1.2 - Núcleo do Programa Estadual de Implantação de Serviços de Bombeiro Militar
- 2.2 - Assessoria Parlamentar
- 2.3 - Fundo Especial do CBMERJ
- 2.4 - Corregedoria Interna
 - 2.4.1 - Grupamento Especial Prisional
- 2.5 - Ajudância-Geral
- 2.6 - Secretaria das Comissões de Promoções
- 2.7 - Centro Histórico e Cultural
 - 2.7.1 - Museu Histórico do CBMERJ
 - 2.7.2 - Grupamento de Bombeiros Músicos
- 2.8 - Chefia do Estado-Maior Geral
 - 2.8.1 - Subchefia Administrativa do Estado-Maior Geral
 - 2.8.1.1 - 1ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.1.2 - 4ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.1.3 - 5ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.2 - Subchefia Operacional do Estado-Maior Geral
 - 2.8.2.1 - 2ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.2.2 - 3ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.2.3 - 6ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.2.4 - 7ª Seção do Estado-Maior Geral
 - 2.8.3 - Secretaria do Estado-Maior Geral
 - 2.8.4 - Assessoria do Estado-Maior Geral
- 2.9 - Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
 - 2.9.1 - Diretoria-Geral de Comando e Controle de Operações
 - 2.9.1.1 - Centro de Operações do CBMERJ
 - 2.9.1.2 - Centro de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar
 - 2.9.2 - Diretoria-Geral de Pessoal
 - 2.9.2.1 - Subdiretoria-Geral de Pessoal
 - 2.9.2.2 - Centro de Perícias Médicas
 - 2.9.3 - Diretoria-Geral de Serviços Técnicos
 - 2.9.3.1 - Subdiretoria-Geral de Serviços Técnicos
 - 2.9.3.2 - Diretoria de Pesquisas, Perícias e Testes
 - 2.9.3.2.1 - Centro de Pesquisas Bombeiro Militar
 - 2.9.3.2.2 - Centro de Perícias Bombeiro Militar
 - 2.9.3.2.3 - Centro de Testes e Controle de Emergência
 - 2.9.4 - Diretoria-Geral de Apoio Logístico
 - 2.9.4.1 - Subdiretoria-Geral de Apoio Logístico
 - 2.9.4.2 - Centro de Suprimento e Manutenção
 - 2.9.4.2.1 - Centro de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado
 - 2.9.4.2.2 - Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional
 - 2.9.4.2.3 - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações
 - 2.9.4.2.4 - Unidade de Atendimento Odontológico do Centro de Suprimento e Manutenção

- 2.9.4.3 - Almoarifado-Geral do Corpo de Bombeiros
- 2.9.4.3.1 - Almoarifado Médico
- 2.9.4.3.2 - Almoarifado Odontológico
- 2.9.4.3.3 - Almoarifado de Socorro de Emergência
- 2.9.5 - Diretoria-Geral de Finanças
- 2.9.5.1 - Subdiretoria-Geral de Finanças
- 2.9.5.2 - Pagadoria Central
- 2.9.6 - Diretoria-Geral de Ensino e Instrução
- 2.9.6.1 - Subdiretoria-Geral de Ensino e Instrução
- 2.9.6.2 - Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar
- 2.9.6.3 - Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II
- 2.9.6.4 - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- 2.9.6.5 - Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento
- 2.9.6.5.1 - Destacamento de Bombeiro Militar Escola (DBM/ESCOLA - Guadalupe)
- 2.9.6.6 - Centro de Educação Física e Desportos
- 2.9.6.7 - Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas
- 2.9.6.8 - Diretoria de Instrução
- 2.9.6.8.1 - Centro de Instrução Especializada de Bombeiros
- 2.9.7 - Diretoria-Geral de Veteranos e de Pensionistas
- 2.9.7.1 - Subdiretoria-Geral de Veteranos e de Pensionistas
- 2.9.8 - Diretoria-Geral de Saúde
- 2.9.8.1 - Subdiretoria Administrativa de Saúde
- 2.9.8.1.1 - Divisão Administrativa
- 2.9.8.1.2 - Divisão de Informática
- 2.9.8.1.3 - Divisão Financeira
- 2.9.8.1.4 - Divisão de Planejamento e Logística
- 2.9.8.2 - Subdiretoria Operacional de Saúde
- 2.9.8.2.1 - Coordenação-Geral de Atenção à Saúde
- 2.9.8.2.2 - Coordenação-Geral de Ensino e Estágios
- 2.9.8.2.3 - Coordenação-Geral de Saúde do Interior
- 2.9.8.2.4 - Coordenação-Geral de Especialidades de Saúde
- 2.9.8.2.5 - Coordenação-Geral dos Postos Médicos
- 2.9.8.2.5.1 - Posto Médico do QCG
- 2.9.8.2.5.2 - Posto Médico da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução
- 2.9.8.2.5.3 - Posto Médico do Centro de Suprimento e Manutenção
- 2.9.8.3 - Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP)
- 2.9.8.4 - 1ª Policlínica - Campinho
- 2.9.8.5 - 2ª Policlínica - Nova Iguaçu
- 2.9.8.6 - 3ª Policlínica - Niterói
- 2.9.8.7 - 4ª Policlínica - Campos dos Goytacazes
- 2.9.8.8 - Farmácia dos Bombeiros do QCG
- 2.9.9 - Diretoria-Geral de Odontologia
- 2.9.9.1 - Subdiretoria Administrativa de Odontologia
- 2.9.9.1.1 - Divisão de Planejamento Estratégico
- 2.9.9.1.2 - Divisão de Logística
- 2.9.9.1.3 - Divisão Administrativa e de Pessoal
- 2.9.9.2 - Subdiretoria Operacional de Odontologia
- 2.9.9.2.1 - Centro de Estudos e Pesquisas Odontológicas
- 2.9.9.2.2 - Centro Gestor de Unidades Odontológicas Descentralizadas
- 2.9.9.2.3 - 1ª Odontoclínica Militar - QCG
- 2.9.9.2.4 - 2ª Odontoclínica Militar - Campo Grande
- 2.9.9.2.5 - 3ª Odontoclínica Militar - São João de Meriti
- 2.9.9.2.6 - 4ª Odontoclínica Militar - Tenente-Coronel Grey Caetano Coimbra - HCAP
- 2.9.9.2.7 - 5ª Odontoclínica Militar - Capitão Tito Augusto Guigon Araújo - Campinho

- 2.9.9.2.8 - 6ª Odontoclínica Militar - Major Og Gomes de Sá - Nova Iguaçu
- 2.9.9.2.9 - 7ª Odontoclínica Militar - Campos dos Goytacazes
- 2.9.9.2.10 - 8ª Odontoclínica Militar - Major Paulo Correia Cardoso - Guadalupe
- 2.9.9.2.11 - Centro Gestor de Odontologia Móvel
- 2.9.10 - Diretoria-Geral de Assistência Social
- 2.9.10.1 - Subdiretoria-Geral de Assistência Social
- 2.9.11 - Diretoria-Geral de Diversões Públicas
- 2.9.11.1 - Subdiretoria-Geral de Diversões Públicas
- 2.9.12 - Diretoria-Geral de Patrimônio
- 2.9.12.1 - Subdiretoria-Geral de Patrimônio
- 2.9.13 - Diretoria-Geral de Socorro de Emergência
- 2.9.13.1 - Subdiretoria-Geral de Socorro de Emergência
- 2.9.14 - Diretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras
- 2.9.14.1 - Subdiretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras
- 2.9.15 - Comando de Bombeiros de Área I - CBA I - Capital
- 2.9.15.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA I - Capital
- 2.9.15.2 - Grupamento Operacional do Comando-Geral
- 2.9.15.2.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do Grupamento Operacional do Comando-Geral (DBM 1/GOCG - Santa Teresa)
- 2.9.15.2.2 - 1º Posto Avançado de Bombeiro Militar do Grupamento Operacional do Comando-Geral (PABM 1/GOCG - Gamboa)
- 2.9.15.3 - 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM - Humaitá)
- 2.9.15.3.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/1 - Catete)
- 2.9.15.3.2 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/1 - Gávea)
- 2.9.15.4 - 2º Grupamento de Bombeiro Militar (2º GBM - Méier)
- 2.9.15.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 2º GBM - Méier
- 2.9.15.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 2º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/2 - Ramos)
- 2.9.15.5 - 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM - Campinho)
- 2.9.15.6 - 11º Grupamento de Bombeiro Militar (11º GBM - Vila Isabel)
- 2.9.15.6.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 11º GBM - Vila Isabel
- 2.9.15.6.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 11º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/11 - Benfica)
- 2.9.15.6.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 11º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/11 - Tijuca)
- 2.9.15.6.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 11º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/11 - Grajaú)
- 2.9.15.7 - 12º Grupamento de Bombeiro Militar (12º GBM - Jacarepaguá)
- 2.9.15.7.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 12º GBM - Jacarepaguá
- 2.9.15.8 - 13º Grupamento de Bombeiro Militar (13º GBM - Campo Grande)
- 2.9.15.8.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 13º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/13 - Santa Cruz)
- 2.9.15.8.2 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 13º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/13 - Guaratiba)
- 2.9.15.9 - 17º Grupamento de Bombeiro Militar (17º GBM - Copacabana)
- 2.9.15.10 - 19º Grupamento de Bombeiro Militar (19º GBM - Ilha do Governador)
- 2.9.15.10.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 19º GBM - Ilha do Governador
- 2.9.15.10.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 19º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/19 - Fundão)
- 2.9.15.11 - 24º Grupamento de Bombeiro Militar (24º GBM - Irajá)
- 2.9.15.11.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 24º GBM - Irajá

- 2.9.15.11.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 24º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/24 - Ricardo de Albuquerque)
- 2.9.15.11.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 24º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/24 - Parada de Lucas)
- 2.9.15.12 - 25º Grupamento de Bombeiro Militar (25º GBM - Realengo)
- 2.9.15.13 - 28º Grupamento de Bombeiro Militar (28º GBM - Penha)
- 2.9.15.13.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 28º GBM - Penha
- 2.9.16 - Comando de Bombeiros de Área II - CBA II - Serrana
- 2.9.16.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA II - Serrana
- 2.9.16.2 - 6º Grupamento de Bombeiro Militar (6º GBM - Nova Friburgo)
- 2.9.16.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 6º GBM - Friburgo
- 2.9.16.2.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/6 - Cordeiro)
- 2.9.16.2.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/6 - Cachoeiras de Macacu)
- 2.9.16.2.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/6 - Bom Jardim)
- 2.9.16.2.5 - 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/6 - Cantagalo)
- 2.9.16.2.6 - 1º Posto Avançado de Bombeiro Militar do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (PABM 1/6 - Santa Maria Madalena)
- 2.9.16.3 - 15º Grupamento de Bombeiro Militar (15º GBM - Petrópolis)
- 2.9.16.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 15º GBM - Petrópolis
- 2.9.16.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/15 - Três Rios)
- 2.9.16.3.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 1/15 - Três Rios
- 2.9.16.3.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/15 - Itaipava)
- 2.9.16.4 - 16º Grupamento de Bombeiro Militar (16º GBM - Teresópolis)
- 2.9.16.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 16º GBM - Teresópolis
- 2.9.16.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 16º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/16 - Carmo)
- 2.9.16.4.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 16º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/16 - Bonsucesso)
- 2.9.17 - Comando de Bombeiros de Área III - CBA III - Sul
- 2.9.17.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA III - Sul
- 2.9.17.2 - 7º Grupamento de Bombeiro Militar (7º GBM - Barra Mansa)
- 2.9.17.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 7º GBM - Barra Mansa
- 2.9.17.3 - 22º Grupamento de Bombeiro Militar (22º GBM - Volta Redonda)
- 2.9.17.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 22º GBM - Volta Redonda
- 2.9.17.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/22 - Barra do Piraí)
- 2.9.17.3.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/22 - Valença)
- 2.9.17.3.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 2/22 - Valença
- 2.9.17.3.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/22 - Piraí)
- 2.9.17.4 - 23º Grupamento de Bombeiro Militar (23º GBM - Resende)
- 2.9.17.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 23º GBM - Resende
- 2.9.17.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 23º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/23 - Itatiaia)
- 2.9.17.5 - 29º Grupamento Bombeiro Militar (29º GBM - Paracambi)
- 2.9.17.5.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 29º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/29 - Miguel Pereira)

- 2.9.17.5.2 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 29º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/29 - Vassouras)
- 2.9.17.5.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 2/29 - Vassouras
- 2.9.17.5.3 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 29º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/29 - Mendes)
- 2.9.18 - Comando de Bombeiros de Área IV - CBA IV - Norte/Noroeste
- 2.9.18.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA IV - Norte/Noroeste
- 2.9.18.2 - Centro Regional de Manutenção de Material Motomecanizado - Norte/Noroeste
- 2.9.18.3 - 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes)
- 2.9.18.3.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/5 - Guarus)
- 2.9.18.3.2 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/5 - São Fidélis)
- 2.9.18.3.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 2/5 - São Fidélis
- 2.9.18.3.3 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/5 - São João da Barra)
- 2.9.18.3.4 - 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci)
- 2.9.18.4 - 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna)
- 2.9.18.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 21º GBM - Itaperuna
- 2.9.18.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/21 - Itaocara)
- 2.9.18.4.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/21 - Santo Antônio de Pádua)
- 2.9.18.4.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/21 - Italva)
- 2.9.18.4.5 - 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/21 - Natividade)
- 2.9.18.4.6 - 5º Destacamento de Bombeiro Militar do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 5/21 - Bom Jesus do Itabapoana)
- 2.9.19 - Comando de Bombeiros de Área V - CBA V - Baixadas Litorâneas
- 2.9.19.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA V - Baixadas Litorâneas
- 2.9.19.2 - 9º Grupamento de Bombeiro Militar (9º GBM - Macaé)
- 2.9.19.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 9º GBM - Macaé
- 2.9.19.2.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/9 - Casimiro de Abreu)
- 2.9.19.2.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/9 - Rio das Ostras)
- 2.9.19.2.4 - 1º Posto Avançado de Bombeiro Militar do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (PABM 1/9 - Conceição de Macabu)
- 2.9.19.3 - 18º Grupamento de Bombeiro Militar (18º GBM - Cabo Frio)
- 2.9.19.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 18º GBM - Cabo Frio
- 2.9.19.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 18º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/18 - São Pedro D'Aldeia)
- 2.9.19.3.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 18º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/18 - Armação dos Búzios)
- 2.9.19.3.4 - 1º Posto Avançado de Bombeiro Militar do 18º Grupamento de Bombeiro Militar (PABM 1/18 - Arraial do Cabo)
- 2.9.19.4 - 27º Grupamento de Bombeiro Militar (27º GBM - Araruama)
- 2.9.19.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 27º GBM - Araruama
- 2.9.19.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 27º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/27 - Saquarema)
- 2.9.20 - Comando de Bombeiros de Área VI - CBA VI - Baixada Fluminense
- 2.9.20.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA VI - Baixada Fluminense

- 2.9.20.2 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM - Nova Iguaçu)
- 2.9.20.2.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/4 - Nilópolis)
- 2.9.20.2.2 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/4 - Belford Roxo)
- 2.9.20.2.3 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/4 - Seropédica)
- 2.9.20.2.4 - 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/4 - Queimados)
- 2.9.20.3 - 14º Grupamento de Bombeiro Militar (14º GBM - Duque de Caxias)
- 2.9.20.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 14º GBM - Duque de Caxias
- 2.9.20.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 14º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/14 - São João de Meriti)
- 2.9.21 - Comando de Bombeiros de Área VII - CBA VII - Costa Verde
- 2.9.21.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA VII - Costa Verde
- 2.9.21.2 - 10º Grupamento de Bombeiro Militar (10º GBM - Angra dos Reis)
- 2.9.21.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 10º GBM - Angra dos Reis
- 2.9.21.2.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/10 - Itaguaí)
- 2.9.21.2.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/10 - Ilha Grande)
- 2.9.21.2.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/10 - Frade)
- 2.9.21.2.5 - 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/10 - Mangaratiba)
- 2.9.21.3 - 26º Grupamento de Bombeiro Militar (26º GBM - Paraty)
- 2.9.21.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 26º GBM - Paraty
- 2.9.21.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 26º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/26 - Mambucaba)
- 2.9.21.3.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 1/26 - Mambucaba
- 2.9.22 - Comando de Bombeiros de Área VIII - CBA VIII - Atividades Especializadas
- 2.9.22.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA VIII - Atividades Especializadas
- 2.9.22.2 - Grupamento de Busca e Salvamento (GBS)
- 2.9.22.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS)
- 2.9.22.2.2 - 1º Posto Avançado de Bombeiro Militar do Grupamento de Busca e Salvamento (PABM 1/GBS - Recreio dos Bandeirantes)
- 2.9.22.2.3 - 2º Posto Avançado de Bombeiro Militar do Grupamento de Busca e Salvamento (PABM 2/GBS - Barra da Tijuca)
- 2.9.22.3 - 1º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (1º GSFMA - Alto da Boa Vista)
- 2.9.22.4 - 2º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (2º GSFMA - Magé)
- 2.9.22.5 - Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndio (GTSAI)
- 2.9.22.6 - Grupamento de Operações Aéreas (GOA)
- 2.9.22.6.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do Grupamento de Operações Aéreas (DBM 1/GOA - Lagoa)
- 2.9.22.6.2 - Coordenadoria de Operações com Veículo Aéreo não Tripulado (COVANT)
- 2.9.22.7 - Grupamento de Operações com Produtos Perigosos (GOPP)
- 2.9.22.8 - Destacamento de Bombeiro Militar de Motociclistas (DBM/Moto)
- 2.9.23 - Comando de Bombeiros de Área IX - CBA IX - Metropolitana
- 2.9.23.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA IX - Metropolitana
- 2.9.23.2 - 3º Grupamento de Bombeiro Militar (3º GBM - Niterói)
- 2.9.23.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 3º GBM - Niterói

- 2.9.23.2.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 3º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/3 - Charitas)
- 2.9.23.2.2.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do DBM 1/3 - Charitas
- 2.9.23.2.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 3º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/3 - Maricá)
- 2.9.23.3 - 20º Grupamento de Bombeiro Militar (20º GBM - São Gonçalo)
- 2.9.23.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 20º GBM - São Gonçalo
- 2.9.23.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 1/20 - Itaboraí)
- 2.9.23.3.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 2/20 - Rio Bonito)
- 2.9.23.3.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 3/20 - Colubandê)
- 2.9.24 - Comando de Bombeiros de Área X - CBA X - Atividades de Salvamentos Marítimos
- 2.9.24.1 - Chefia do Estado-Maior do CBA X - Atividades de Salvamentos Marítimos
- 2.9.24.2 - Coordenadoria de Embarcações de Resgate (CER)
- 2.9.24.3 - 1º Grupamento Marítimo (1º GMar - Botafogo)
- 2.9.24.3.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 1º GMAR - Botafogo
- 2.9.24.3.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 1º Grupamento Marítimo (DBM 1/M - Paquetá)
- 2.9.24.3.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 1º Grupamento Marítimo (DBM 2/M - Piscinão de Ramos)
- 2.9.24.4 - 2º Grupamento Marítimo (2º GMar - Barra da Tijuca)
- 2.9.24.4.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 2º GMAR - Barra da Tijuca
- 2.9.24.4.2 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 2º Grupamento Marítimo (DBM 3/M - Recreio dos Bandeirantes)
- 2.9.24.4.3 - 2º Destacamento de Bombeiro Militar do 2º Grupamento Marítimo (DBM 4/M - Barra de Guaratiba)
- 2.9.24.4.4 - 3º Destacamento de Bombeiro Militar do 2º Grupamento Marítimo (DBM 5/M - Sepetiba)
- 2.9.24.5 - 3º Grupamento Marítimo (3º GMar - Copacabana)
- 2.9.24.5.1 - Unidade de Atendimento Odontológico do 3º GMAR - Copacabana
- 2.9.24.6 - 4º Grupamento Marítimo (4º GMar - Itaipu)
- 2.9.24.6.1 - 1º Destacamento de Bombeiro Militar do 4º Grupamento Marítimo (DBM 6/M - Itaipu).

Art. 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), conforme o Anexo I ao presente Decreto.

§ 1º - O 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/11 - Grajaú) passa a ser responsável pela área operacional do ora realocado Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndio (GTSAI).

§ 2º - A Diretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras passa a realizar as competências do ora extinto Centro de Suprimento e Manutenção de Obra.

Art. 3º- Ficam alteradas as nomenclaturas e transferidas as subordinações das Unidades Administrativas mencionadas no Anexo II ao presente Decreto.

Parágrafo Único - Ficam consideradas ativadas e mantem-se o mesmo efetivo, mobiliário e localização da Coordenação Especial para Assuntos Ambientais e de Cidades Resilientes, e do 25º Grupamento de Bombeiro Militar (25º GBM - Realengo).

Art. 4º- Ficam alteradas as subordinações das Unidades Administrativas conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 5º - O Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndio (GTSAI), subordinado ao Comando de Bombeiros de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, passa a realizar a competência específica de apoio operacional para suprimento de água para incêndio.

Parágrafo Único - Esta Unidade Administrativa passa a realizar a competência específica de apoio operacional para suprimento de água para incêndio.

Art. 6º- Ficam extintas as Unidades Administrativas conforme Anexo IV ao presente Decreto.

Parágrafo Único - O Centro de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado passa a realizar as competências do ora extinto Centro de Suprimento e Manutenção de Ambulâncias.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2510584

Publicado no DOERJ nº 175, de 20/09/2023.

ANEXO I

| Unidades Administrativas criadas | Subordinação |
|--|---|
| Corregedoria-Geral | Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Coordenadoria de Intendência | Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Diretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras | Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Coordenação-Geral de Saúde do Interior | Subdiretoria Operacional de Saúde, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Coordenação-Geral dos Postos Médicos | Subdiretoria Operacional de Saúde, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. |
| Centro Gestor de Unidades Odontológicas Descentralizadas | Subdiretoria Operacional de Odontologia, da Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. |

| Unidades Administrativas criadas | Subordinação |
|---|--|
| Centro Gestor de Odontologia Móvel | Subdiretoria Operacional de Odontologia, da Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral do Corpode Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Almoxarifado de Socorro de Emergência | Almoxarifado-Geral do Corpo de Bombeiros, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral doCorpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. |
| 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/11 - Grajaú) | 11º Grupamento de Bombeiro Militar (11º GBM - Vila Isabel), do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. |

ANEXO II

| Denominação anterior | Nova nomenclatura | Subordinação |
|--|---|---|
| Assessoria de Planejamento | Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento | Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| Coordenação Especial de Ações do Meio Ambiente | Coordenação Especial para Assuntos Ambientais e de Cidades Resiliente | Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Ci-vil, Secretaria de Estado de Defesa Civil |
| 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/8 - Realengo) | 25º Grupamento de Bombeiro Militar (25º GBM - Realengo) | Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro |

ANEXO III

| Unidade Administrativa | Subordinação Anterior | Nova Subordinação |
|---|--|--|
| Diretoria-Geral de Saúde | Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil | Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Ja-neiro |
| Diretoria-Geral de Odontologia | Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil | Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Ja-neiro |
| Centro de Estudos e Pesquisas Odontológicas | Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral do Corpode Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, | Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombei-ros Militar do Estado do Rio de Janeiro |

ANEXO IV

| Unidades Administrativas Extintas | Subordinação |
|--|--|
| Centro de Suprimento e Manutenção de Obra | Centro de Suprimento e Manutenção, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral do Corpode Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. |
| Centro de Suprimento e Manutenção de Ambulâncias | Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil |

Id: 2510584**Publicado no DOERJ nº 175, de 20/09/2023.**

